

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.083, DE 15 DE MAIO DE 2023

Publicado no Diário da Assembleia nº 3562

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 1.047/2023, publicado no Diário da Assembleia nº 3559, de 10 de maio de 2023, na parte em que Nomeou **Oscar de Souza Povoá**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de maio de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente